O Vereador PEDRO FERREIRA DE LIMA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 246/2022

"Denomina de rua ou praça João Vilandir Joslin, logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica".

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de João Vilandir Joslin, logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João Vilandir Joslin, nasceu em 27/01/1946, no distrito de Guajuvira, localizado no município de Araucária, dando continuidade a seus antecedentes que tiveram grande importância na Cidade, como o engenheiro Walter Joslin, construtor da estrada Curitiba-Lapa e da ponte do rio iguaçu em (1880), passagem de Dom Pedro II. Filho do agricultor Heitor do Vale Joslin e Amélia Joslin, de origem Alemã/Inglesa, eram em 4 irmãos e uma 1 irmã. Casou-se com Lucélia Joslin e teve 3 filhos: Sidglei Marcio Joslin, Gledson Marcos Joslin e Cleverson Marcelo Joslin, ambos nascidos e criados em Araucária.

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 20/10/2022 as 15:14:41.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=137816&c=0O8D7R.

João trabalhou na agricultura com o plantio de batata, feijão e milho, até meados dos anos (1970). Com a instalação da Petrobrás e a perspectiva de prosperidade que a refinaria trazia na época, passou a trabalhar como taxista por mais de uma década, sempre contribuindo para o crescimento do município. Já nos anos (1980) retornou ao trabalho na agricultura, onde dessa atividade obteve mais exito que antes e logo veio a se aposentar.

Sr. João, mais conhecido como “Gote”, assim era chamado pelos amigos mais próximos, que o admiravam muito. Homem alto e de sorriso fácil, inconfundível, se destacava muito nas rodas de conversa, uma pessoa extremamente atenciosa e prestativa com todos que o procuravam.

Sua vida era se preocupar com a família, sempre criando vínculo de amizade com as pessoas, onde era muito querido e respeitado por todos.

No dia 19/08/2021, aos 75 anos de idade sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC), foi socorrido e encaminhado ao Hospital das Nações em Curitiba, onde em 25/08/2021 veio a óbito. Deixou sua esposa, 3 filhos, 3 noras e 3 netos. Foi um bom filho, ótimo marido, excelente pai e um avô coruja. Partiu deixando um excelente legado.

Por isso sua família gostaria muito de homenageá-lo por sua força, coragem, dedicação, honestidade e prestesa.

Desta forma, solicito ao D. Plenário, apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de Outubro de 2022.

Pedro Ferreira de Lima
Vereador

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 20/10/2022 as 15:14:41.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=137816&c=0O8D7R.



FUNARPEN

SELO DIGITAL
0065B.wGDML.GkxOO
z0hgE.b0ccY
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JOÃO VILANDIR JOSLIN

CPF: 036.211.209-63

Matrícula
084681 01 55 2021 4 00061 014 0017723 16

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 75 anos **

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Araucária-PR **	845.531/SSP/PR **	Sim

Filiação e residência
HEITOR DO VALE JOSLIN e AMELIA JOSLIN, o falecido era residente e domiciliado, à Rua Miguel Bertolino Pizatto, 279, Centro, em Araucária-PR **

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, às 15h 52min **	25	08	2021

Local do falecimento
Hospital das Nações à Rua Raphael Papa, 10, Jardim Social, em Curitiba-PR **

Causas
assistolia cardíaca, pneumonia aspirativa, infarto cerebral (I63), fibrilação atrial **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Jardim Independência, em Araucária-PR **	Lucelia Joslin **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Eduardo Hummelgen, CRM nº 13530 **

Averbações/Anotações à margem
Nascido em 27 de janeiro de 1946. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou viúva Lucelia Joslin e três (3) filhos maiores: Sidglei Marcio Joslin, com 44 anos; Gledson Marcos Joslin, com 40 anos e Cleverson Marcelo Joslin, com 38 anos. A declarante ignora os dados faltantes, e afirma não ser possível a obtenção dos demais dados. O falecido tinha seu CASAMENTO registrado neste Serviço, sob Matrícula nº 084681.01.55.1975.2.00024.013.0000179-19; apresentou Declaração de Óbito do Ministério da Saúde Nº 31848679-2. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	845.531	01/03/1971	SSP/PR	———
PIS/NIS	109957501754	———	———	———

CEP residencial	83.702-220	Grupo Sanguíneo	—

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Registro Civil e Títulos e Documentos
Oficial Registrador
Hilda Lukaiski Seima
Município e Comarca / UF
Araucária - Estado do Paraná
Endereço
R. Fernando Suckow, 438
CEP: 83.702-200 - Fone: (41)3642-1348

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araucária-PR, 27 de agosto de 2021.

Margarete Terumi Seima de Freitas
Oficial Designada

Margarete T. S. de Freitas
Oficial Designada
Portaria 03/2021

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
Reconhecimento de assinatura
Documento me apresentado. DOU FÉ.
27 AGO. 2021
SELO FUNARPEN
FUD84656

FUNARPEN BC 01804211 BRP

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 20/10/2022 as 15:14:41.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=137816&c=0O8D7R.